



EDITAL 2024 – RNEC

RECRENCIAMENTO DE GRUPOS E CREDENCIAMENTO DE NOVOS GRUPOS

O presente Edital tem por objetivo realizar o recrenciamento de grupos vinculados à Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública (RNEC) e o credenciamento de novos grupos interessados em se vincularem a essa rede. As solicitações devem observar as condições estabelecidas nesse Edital que determina os requisitos relativos ao proponente e o prazo para encaminhamento dos documentos.

Link para o formulário: <https://forms.gle/hTYvjr5W5YYt7PBr9>

A Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública (RNEC) surgiu em 1985 na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), idealizada pelo Prof. Leopoldo de Meis. Esta iniciativa se expandiu formando uma rede atualmente constituída por 39 grupos, vinculados a 25 instituições de ensino e pesquisa distribuídas em 11 estados, abrangendo todas as regiões do país. A RNEC **visa** aproximar a Universidade da Rede Básica do Ensino Público através da ciência, buscando novos caminhos para um ensino eficiente, dinâmico, atraente e inclusivo. Com o intuito de ensinar ciência fazendo ciência, através da investigação, e desta forma, incentivar os estudantes de escolas públicas, frequentemente de baixa renda, a vislumbrarem seu ingresso na Universidade.

Duas ações constituem a espinha dorsal da RNEC: **cursos experimentais de curta duração e estágios**. No período de férias escolares ou durante o período letivo, conforme o caso, estudantes e professores do ensino público básico participam de cursos em que têm a oportunidade de elaborar



experimentos, sendo, em geral, monitorados por estudantes de pós-graduação. Sempre partindo de um tema do cotidiano, os cursos são desenvolvidos de forma lúdica, integrando conhecimento e diversão. Desses cursos, são selecionados alunos e professores para estagiarem em laboratórios de pesquisa. Sob a orientação de estudantes de pós-graduação, os selecionados são familiarizados ao trabalho científico e ajudam seus tutores no desenvolvimento de pesquisas. Além disso, os universitários acompanham o desempenho escolar dos estagiários, auxiliando-os em disciplinas em que apresentarem dificuldades. Nessa relação, ainda é possibilitado aos pós-graduandos um maior contato com a realidade social brasileira. Os professores selecionados também desenvolvem trabalhos de pesquisa e, no final do estágio, elaboram artigos científicos para serem publicados em revistas especializadas em educação e ciência.

Além dos cursos e dos estágios, várias outras atividades são desenvolvidas pela Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência, de acordo com a realidade de cada instituição, como a produção de materiais didáticos diferenciados, peças de teatro, clube de ciências, olimpíadas científicas e projetos itinerantes, entre outros.

Os resultados já obtidos pela Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública demonstram que a criação de alternativas inovadoras para as demandas sociais referentes à educação, a convergência entre arte e ciência para tornar o ensino científico mais prazeroso e atrativo, e a inserção de estudantes e professores do ensino básico na vivência de universidades e instituições de pesquisa são capazes de mudar os rumos da educação científica no país.

A Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública (RNEC) torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com os regulamentos apresentados.

I - OBJETIVOS



De forma a dar continuidade às atividades da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência - Novos Talentos da Rede Pública (RNEC) e fortalecer suas ações que permitam uma maior contribuição para a melhoria do ensino de ciências, da divulgação científica e da pesquisa em educação no país, o presente Edital visa o credenciamento e o credenciamento de grupos que desejem atuar junto à RNEC em âmbito nacional. Assim, poderão ser encaminhadas à coordenação da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência, solicitações de **(1) RECRENCIAMENTO, para grupos já integrantes da RNEC que tenham interesse em renovar seu compromisso e permanência; e (2) CREDENCIAMENTO, para novos grupos que tenham interesse em ingressar na RNEC.**

II - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS SOLICITAÇÕES

As solicitações de credenciamento e credenciamento deverão levar em consideração os itens abaixo listados:

1. Os membros da RNEC devem apresentar interesse nas temáticas: ensino de ciências, extensão, divulgação científica, produção de material didático, produção de material lúdico e/ou pesquisa na área de ensino de ciências;
2. Os membros da RNEC devem possuir compromisso com a realização de cursos experimentais de curta duração voltados principalmente para estudantes e/ou professores de escolas públicas. Esta tem sido a espinha dorsal das ações da RNEC desde sua criação;
3. Os grupos vinculados à RNEC devem buscar o desenvolvimento de ações junto aos professores e estudantes da rede pública básica através do oferecimento de estágios ou ações conjuntas entre a academia e a escola pública, visando oferecer oportunidades para os jovens alunos que apresentem talento para a carreira científica e diminuir o abismo existente entre a prática científica desenvolvida nos laboratórios de pesquisa e o ensino de ciências em sala de aula;
4. Os grupos vinculados à RNEC devem se comprometer com a realização de intercâmbios para receberem treinamento ou ajudarem no treinamento de novos grupos e/ou estabelecimento de parcerias;



5. Os coordenadores de grupos vinculados à RNEC devem possuir vínculo institucional, atuar em cursos de pós-graduação credenciados pela CAPES, CV Lattes cadastrado e atualizado e disponibilizarem os resultados de suas ações para confecção de relatórios sempre que forem solicitados.
6. Os coordenadores de grupos credenciados devem fazer o esforço para participar dos Encontros Anuais ou enviar representante (preferencialmente o vice-coordenador). No entanto, o envio de representante não confere direito de voto na plenária de coordenadores associados. Em 2024 o evento será realizado em Belém do Pará de 19 a 22 de maio.
7. O coordenador, ao ser credenciado ou recredenciado junto à RNEC, se compromete a contribuir com a anuidade prevista e discutida em plenária para manutenção da Associação da RNEC (<http://educacaoeciencia.org/sites/default/files/2018-08/CNPJ.pdf>). Para detalhes da Associação consulte o estatuto no link <http://educacaoeciencia.org/documentos-oficiais>.

a) RECRENCIAMENTO DE GRUPOS COM MANUTENÇÃO DE COORDENADOR:

Coordenadores de grupos credenciados que tenham interesse em dar continuidade a esse vínculo devem apresentar o desejo de permanência de filiação através do envio de **CARTA DE INTENÇÃO**. Este documento, em formato livre, deve ser datado e assinado pelo coordenador e deve expressar claramente: (i) o compromisso com as ações desenvolvidas pela RNEC e (ii) ciência dos compromissos de coordenador de grupo descritos neste edital. Se for do desejo do coordenador, ele poderá indicar nesta carta a existência de um vice-coordenador substituto eventual.

Os preponentes devem encaminhar a carta de intenção e os documentos para o Email: r nec.educacaoeciencia@gmail.com respeitando o calendário descrito abaixo.

b) RECRENCIAMENTO DE GRUPOS COM TROCA DE COORDENADOR:

Grupos credenciados que tenham interesse no recredenciamento, mas que desejam realizar troca de coordenação devem, além da **CARTA DE INTENÇÃO**, enviar o **FORMULÁRIO**; **CV lattes do novo coordenador**. Caso ocorra mudança da proposta desenvolvida pelo grupo um novo projeto deverá ser enviado.



c) CREDENCIAMENTO DE NOVOS GRUPOS:

Coordenadores de novos grupos candidatos a ingresso na RNEC, alinhados com os itens acima dispostos e com perfil adequado, devem encaminhar os documentos:

- **FORMULÁRIO;**

- **Orientações para projeto referentes aos itens (b) e (c)** (Anexar arquivo em **PDF** com, no máximo, 5 páginas - Projeto Completo contendo descrição da Equipe de Trabalho, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados Obtidos/Esperados e Bibliografia).

- **CV lattes do Coordenador**

A RNEC não prevê a troca de coordenadores dos grupos aprovados neste edital. A coordenação reserva o direito de analisar estas solicitações somente em um novo edital. Desta forma, recomenda-se fortemente que cada grupo encaminhe neste momento através dos documentos mencionados acima, o nome de um coordenador substituto (vice-coordenador). No entanto, para fins de avaliação será considerado o perfil do coordenador titular.

Dúvidas devem ser enviadas para o Email: r nec.educacaoeciencia@gmail.com

Importante: A não apresentação da carta de intenção de credenciamento dos grupos atualmente participantes da RNEC, dentro do prazo estabelecido, será interpretada como uma desistência na participação de suas ações junto à Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência.

III - ANÁLISE E JULGAMENTO

As solicitações de credenciamento com troca de coordenador serão analisadas por uma Comissão Avaliadora, composta pela coordenação e alguns membros internos. Estas solicitações serão acolhidas e atendidas, mas se necessário a comissão poderá encaminhar um parecer com observações pertinentes ao perfil do novo coordenador.



As solicitações de credenciamento de novos grupos serão analisadas por uma Comissão Avaliadora, composta por membros internos e externos à RNEC. Os grupos que tiverem seus pedidos aprovados serão considerados membros da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência: Novos Talentos da Rede Pública. Este processo de credenciamento e credenciamento terá validade por 3 anos, a contar da data de publicação do resultado do presente Edital.

As solicitações serão avaliadas quanto ao mérito, relevância e adequação aos objetivos e atividades da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência (RNEC) e na experiência e capacidade técnica do proponente. O parecer final de cada solicitação será fundamentado em itens específicos descritos no Formulário para Subsidiar a Emissão de Parecer que pode ser encontrado em anexo ao Formulário. Ressalta-se que este formulário servirá somente de base para fomentar as avaliações.



IV - CRONOGRAMA

Abertura do Edital 2024 - RNEC	01 de Março de 2024
Recebimento dos documentos necessários para credenciamento ou credenciamento	01 de Março a 31 de Março de 2024
Análise das solicitações	Abril de 2024
Divulgação dos resultados	a partir de 02 de maio de 2024

João Bento Torres Neto
Coordenador da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência

Ana Paula de Souza Votto
Vice-Coordenadora da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência

Vivian Rumjanek
Presidente da Associação da Rede Nacional Leopoldo de Meis de Educação e Ciência